

**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

SELEÇÃO DE EDITAL DE BOLSISTA EDITAL Nº 30/2025 FUNESPAR

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsistas, por tempo determinado, para atuar junto ao **PROJETO NANDE REKO**.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

O objetivo principal deste projeto é aprimorar as condições de saneamento básico nas aldeias Kuaray Guata Porã e Mbya Kuaray Haxa, localizadas nos municípios de Guaraqueçaba e Antonina, respectivamente. Para alcançar essa meta, será realizado um estudo abrangente dos aspectos sociais e ambientais presentes nas aldeias, seguido pela implementação de soluções de saneamento básico. É importante ressaltar que essas soluções serão desenvolvidas de forma colaborativa, com a ativa participação da comunidade local, que contribuirá com seus conhecimentos tradicionais. O projeto visa enfrentar desafios como o tratamento de efluentes, a gestão de resíduos sólidos e o manejo das águas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das famílias indígenas e conservar a biodiversidade local.

2. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

PERFIL VAGA 2:	Estudante de Iniciação Científica graduando em Administração ou área correlata
DEDICAÇÃO AO PROJETO:	20 horas
VALOR DA BOLSA:	R\$700,00
DURAÇÃO DA BOLSA:	22 meses

3. DA INSCRIÇÃO:**3.1 PERÍODO: 19 a 23 de setembro de 2025 (até as 17h)****3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS: (ENVIAR EM UM ÚNICO PDF NA SEQUÊNCIA INDICADA)**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- Fotocópia do RG e CPF;
- Currículo Lattes;
- Comprovante de matrícula no curso.

3.3 ENVIO: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser enviados em um só arquivo no formato PDF e encaminhados para os e-mails: jandairamoscal@ufpr.br e selecao@funespar.br, com o assunto "**EDITAL NANDE REKO**".

**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

3.4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Somente será permitida a inscrição de candidatos que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

ETAPAS DE SELEÇÃO	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet.
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: $NF = (NC + NE)/2$; • Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete); • Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 23 de setembro, às 18h

5.2 ANÁLISE DE CURRÍCULO: 24 de setembro

5.3 ENTREVISTA: 26 de setembro de 2025, a partir das 13h, conforme edital de chamamento a ser divulgado no dia 25 de setembro de 2025, às 10h. Após a divulgação do resultado da classificação, as entrevistas serão realizadas de forma remota, via plataforma Google Meet.

6. DO RESULTADO E RECURSOS:

6.1 RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado no site <https://funespar.org/>, até as 18h do dia 29 de setembro de 2025.



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser enviado para o e-mail jandairamoscal@ufpr.br, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6.2.3 A aprovação no presente edital referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão.

Pontal do Paraná, 19 de setembro de 2025.

Coordenadora do Projeto
Jandaíra dos Santos Moscal

**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
RG:		CPF:
TEL.	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: () 99273-4072	
ENDEREÇO		
		Nº:
		BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS		
CURSO:		
SEMESTRE/ANO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:		
DECLARAÇÃO		
DECLARO, no ato da inscrição, possuir a disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital ou vínculos impeditivos, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade.		
Município, XX de XXXXXX de XXXX.		
----- Assinatura do(a) Candidato(a)		